

ACORDO DE MOBILIDADE ACADÊMICA

Com o objetivo de fortalecer a cooperação mútua, bem como promover intercâmbios mútuos, **UNIVERSIDADE DE ROMA TRE**, representada pelo Prof. Lidia D'Alessio, localizada Via Silvio D'Amico n.77, Roma, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)**, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Antonio Heronaldo de Sousa, localizada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, celebraram o seguinte acordo:

Roma Tre University	Todos os departamentos
Contatos	mobilita.internazionale@uniroma3.it tutor.mobility@uniroma3.it international.relations@uniroma3.it
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	Todos os departamentos
Contato acadêmico (nome, endereço, número de telefone, fax, e-mail)	Cecília Just Milanez Coelho – Dean of International Affairs Email: cecilia.coelho@udesc.br Address: Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi CEP 88.035-901 - Florianópolis/SC Tel +55 48 3321 8040
Contato administrativo (nome, endereço, número de telefone, fax, e-mail)	Gustavo Kogure – Outgoing Email: gustavo.kogure@udesc.br Júlia Vieira Rodrigues Bittencourt – Incoming Email: julia.bittencourt@udesc.br Address: Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi CEP 88.035-901 - Florianópolis/SC Tel +55 48 3321 8039

NUMERO DE ALUNOS

Nível			Fluxo		Número	Total
1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Origem	Destino	Alunos	Meses
Sim	Sim	Não	Roma Tre	UDESC	24	Max. 12 cada
Sim	Sim	Não	UDESC	Roma Tre	24	Max. 6 cada

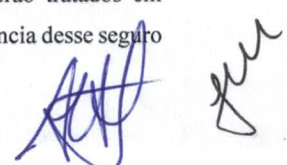
SELEÇÃO

Os estudantes indicados, serão admitidos para cursarem as disciplinas descritas no plano de estudos negociado e aprovado pelas partes envolvidas (Anexo A do presente acordo de mobilidade dos estudantes).

TERMOS E CONDIÇÕES DO INTERCÂMBIO

Ambas as partes comprometem-se a certificar a frequência no curso e exames e a reconhecer os estudos e os créditos visados pelos estudantes na universidade hospedeira, bem como a concessão de acesso aos estudantes a todos os serviços e facilidades geralmente oferecidos pela mesma. Ambas as partes concordam em renunciar taxas, bem como qualquer outro imposto ou taxa ligados aos cursos frequentados.

Os alunos participantes de ambas as partes estarão sujeitos às regras e regulamentos da universidade hospedeira durante o tempo em que estão matriculados. A assistência médica, bem como o seguro saúde e de acidentes serão tratados em conformidade com as legislações dos países envolvidos. Ambas as partes comprometem-se a verificar a existência desse seguro



e cobertura de assistência relacionada. Se a assistência médica ou seguro saúde de e acidentes não forem regulados por acordos internacionais entre os países envolvidos, então, a Universidade hospedeira deve exigir a todo estudante participante dos programas no âmbito do presente acordo a compra do seguro saúde e acidentes com cobertura suficiente durante a sua participação no programa.

As taxas não especificadas pelo presente Acordo e o custo da habitação e refeições, serão custeadas pelos próprios alunos.

ANO ACADÊMICO

	1° SEM	EXAMES	2° SEM.	EXAMES
ROMA TRE	Outubro - Janeiro	Janeiro - Fevereiro	Março - Junho	Junho - Julho
UDESC	Fevereiro - Julho	Julho	Agosto - Dezembro	Dezembro

SISTEMA DE NOTAS E AVALIAÇÃO

As universidades na Itália usam uma escala de 30 pontos simplesmente divididos em dois: as notas que reprovam (0 a 17), e as notas que aprovam (18-30).

Na UDESC, a avaliação do estudante é expressa através de notas variáveis de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). É considerado aprovado o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e participação não inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

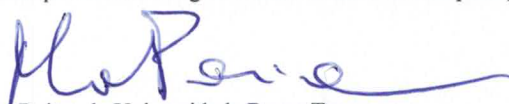
DURAÇÃO, RESCISÃO E RENOVAÇÃO

Este protocolo executivo vigorará durante 5 anos a partir do ano letivo de 2015/2016.

Após a avaliação dos resultados do presente acordo, este poderá ser renovado para os anos letivos seguintes. Variações e alterações podem ser feitas por escrito, por mútuo acordo entre as partes. A rescisão do contrato deve ser comunicada por escrito por uma das partes e não terá qualquer efeito sobre as atividades em curso até a sua conclusão.

Ambas as partes poderão rescindir o presente protocolo antes da data de validade, mediante notificação escrita à outra parte. A rescisão não terá efeitos sobre as atividades em curso.

Este acordo será redigido em dois exemplares, em Inglês, todos os textos igualmente autênticos. O anexo A é uma parte integrante do presente acordo, e será preenchido pelos estudantes que pretendem participar do intercâmbio. Ambas as partes receberão uma cópia em cada língua. Todos os erros de interpretação serão resolvidos por mútuo consentimento.


Reitor da Universidade Roma Tre
Prof. Mario Panizza


Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina
Prof. Antonio Heronaldo de Sousa

Roma, ... 08/01/2016

Florianópolis, ... 15/10/2015



ANEXO A: PLANO DE ESTUDOS

Ano Acadêmico...../.....

Sobrenome	
Nome	
Email	
Instituição de Origem	
País	
Número de Matrícula	
Instituição Hospedeira	
País	
Número de Matrícula	
Período da Mobilidade	

Nome do curso na instituição hospedeira	Créditos	Código do curso na instituição de origem	Curso correspondente na instituição hospedeira	Créditos	Código do curso na instituição hospedeira

Assinatura do Aluno:

Data:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO HOSPEDEIRA
Nós confirmamos que esse plano de estudos foi aprovado.	Nós confirmamos que esse plano de estudos foi aprovado.
Assinatura _____ DATA:	Assinatura _____ DATA:



STUDENT MOBILITY AGREEMENT

With the objective of strengthening their mutual cooperation as well as striving for the promotion of mutual exchanges, ROMA TRE UNIVERSITY, represented by Professor Lidia D'Alessio, having its address at Via Silvio D'Amico n.77, Rome, Italy and FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, represented by its president, Professor Dr. Antonio Heronaldo de Sousa, having its address at Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, Brazil, have concluded the following agreement:

Roma Tre University	All Departments
Contact person	mobilita.internazionale@uniroma3.it tutor.mobility@uniroma3.it international.relations@uniroma3.it
Santa Catarina State University - UDESC	All Departments
Academic reference person (name, address, telephone number, fax, email)	Cecilia Just Milanez Coelho – Dean of International Affairs Email: cecilia.coelho@udesc.br Address: Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi CEP 88.035-901 - Florianópolis/SC Tel +55 48 3321 8040
Administrative reference person (name, address, telephone number, fax, email)	Gustavo Kogure – Outgoing Email: gustavo.kogure@udesc.br Júlia Vieira Rodrigues Bittencourt – Incoming Email: julia.bittencourt@udesc.br Address: Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi CEP 88.035-901 - Florianópolis/SC Tel +55 48 3321 8039

NUMBER OF STUDENTS

Level			Flow		Number	Total
1° cycle	2° cycle	3° cycle	From	To	Students	Months
Yes	Yes	No	Roma Tre	UDESC	24	Max. 6 each
Yes	Yes/	No	UDESC	Roma Tre	24	Max. 6 each

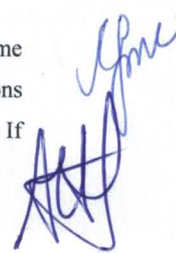
SELECTION

The students, nominated by ad hoc committees, will be admitted to pursue the courses described in the Learning Agreement negotiated and approved by the parties involved (enclosure A of this student mobility agreement).

EXCHANGE TERMS AND CONDITIONS

Both parties commit to certificate course frequency and exams, to recognise the studies and the credits pursued by students in the receiving university as well as to grant access to the students to all services and facilities generally offered by the receiving university. Both parties agree to waive tuition fees, as well as any other tax or fee connected to the courses attended.

Participating students of both parties shall be subject to the rules and regulations of the receiving university during the time they are enrolled. Medical assistance as well as health and accident insurance will be dealt with in accordance to the legislations of the countries involved. Both parties commit to verify the existence of basic insurance and assistance related coverage. If



medical assistance or health and accident insurance are not regulated by international agreements among the countries involved, each student participating in programs under this agreement shall be required by his or her university to purchase sufficient health and accident insurance for the duration of his or her participation.

Fees not specifically covered by this agreement, and the cost of housing and meals, shall be borne by the students themselves.

ACCADEMIC YEAR

	1° SEM	EXAMS	2° SEM.	EXAMS
ROMA TRE	October-January	January-February	March-June	June-July
UDESC	February - July	July	August- December	December

EVALUATION AND GRADING SYSTEM

Universities in Italy use a 30-point scale simply divided in two: non passing (0 to 17), and passing grades (18 to 30 cum laude).

In UDESC, the evaluation of the student is expressed through varying grades of 0.0 (zero point zero) to 10.0 (ten point zero) and should consider the gradual assimilation of knowledge and the capability to your application. It is considered approved the student who obtains semester average equal to or greater than 7.0 (seven point zero) and attendance not less than 75% (seventy five percent).

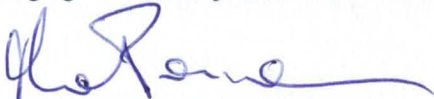
DURATION, TERMINATION, RENEWAL

This executive protocol will be in effect for 5 years starting in the academic year 2015/2016.

After the evaluation of the outcomes of this agreement it can be renewed for following academic years. Variations and changes can be made in writing by mutual agreement of the parties. The termination of the agreement must be communicated in written by one of the parties and shall have no effect on ongoing activities until their conclusion.

Either of the parties may terminate this protocol before the expiry date by giving written notice to the other party. The termination will not have effects on ongoing activities.

This agreement is drawn up in two copies, in English, each of these texts being equally authentic. Enclosures A is an integral part of this agreement, and it will be filled in by the students who intend to participate in the exchange. Both parties will receive a copy in each language. All misinterpretations will be settled by mutual assent.


The Rector of Roma Tre University
Prof. Mario Panizza

Roma, ... 08/01/2016


The Rector of Santa Catarina State University
Prof. Antonio Heronaldo de Sousa

Florianópolis, ... 15/10/2015



ENCLOSURE A: LEARNING AGREEMENT

Academic year...../.....

Surname (Family name)	
Name	
Email	
Home Institution	
Country	
Matriculation/registration number	
Receiving institution	
Country	
Matriculation/registration number	
Period abroad	

Name of the course in the home institution	Credits/CFU	Code of the course at the home institution	Correspondent course at the receiving institution	Credits/CFU	Code of the course at the receiving institution

Student's signature:

Date:

HOME INSTITUTION	RECEIVING INSTITUTION
We confirm that this proposed learning agreement is approved. Signature _____ DATE: _____	We confirm that this proposed learning agreement is approved. Signature _____ DATE: _____

